# INDICAÇÃO Nº. 002/22

De 09 de Fevereiro de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

**INDICO** à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente **solicitando profissionais de Agentes de Saúde nos seguintes bairros: Moacir Moura, José Ivo, 12 de Dezembro e Neto Fernandes.**

**Anderson Alves Cruz**
Vereador (DEM)

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de solicitar do Poder Executivo Municipal a disponibilidade de Agentes Comunitários de Saúde nos bairros supracitados acima. O Agente Comunitário de Saúde é alguém que se destaca pela boa capacidade de se comunicar com as pessoas e habilidade de liderar equipes. Ele deve residir obrigatoriamente na localidade onde exerce a sua função, visando à criação de vínculo com a comunidade, ou seja, funcionando como elo entre essa e a Unidade Básica de Saúde através do contato permanente com as famílias; e assim, facilitando os trabalhos de vigilância e de promoção da saúde realizados por equipe multiprofissional. E ainda, atua como elo cultural, ao reforçar o trabalho educativo e unir dois universos culturais distintos: o do saber científico e o do saber popular. Desse modo, o profissional em tela reveste-se de fundamental importância para a reorganização da Atenção Básica, pois pode atuar em diversos contextos como, por exemplo, em casos de minimização dos agravos de saúde da família.

Ademais, contaremos com a compreensão e atendimento dos nobres Edis, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e apreço.

***O Autor***